

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NO BRASIL E AS CONTRIBUIÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL (IFAL) PARA A SOCIEDADE ALAGOANA****Leticia de Oliveira SANTOS<sup>1</sup>  
Erisson dos Santos MARINHO<sup>2</sup>****Resumo**

Este trabalho tem por finalidade fazer uma reflexão acerca da história da educação profissional no Brasil e em Alagoas no período entre 1909 até os dias atuais. A educação profissional brasileira foi criada pelo decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, e assegurou por meio das Escolas de Aprendizes Artífices ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, serralharia, marcenaria, dentre outros ofícios para as classes populares, com objetivo de formação para o trabalho. A pesquisa bibliográfica consistiu na fundamentação teórica de estudiosos da área como: Cunha (2005), Matias (2003), Carneiro (2007), Brasil (2011) e outros. A metodologia utilizada foi a análise documental do Decreto nº 7.566 de 23/09/1909, das leis orgânicas para o ensino industrial fomentada por Gustavo Capanema, ministro da educação brasileira durante onze anos (1934 a 1945), como outros documentos associados à temática. Pretendemos assim fazer um resgate histórico dos caminhos que conduziram a educação profissional no Brasil e em Alagoas, e evidenciar resultados exitosos, contribuindo assim diretamente para a educação e para a economia local e nacional.

**Palavras-chave:** Educação profissional; Escola de Aprendizes Artífices; IFAL.

67

**INTRODUÇÃO**

A educação profissional no Brasil e em Alagoas assumiu inicialmente o perfil assistencialista com ensino das artes e ofícios elementares aos indivíduos menos favorecidos. Mesmo antes da determinação da criação das escolas técnicas, por volta de 1909, existiam muitas iniciativas do governo a fim de prestar assistência aos mais humildes da nossa sociedade.

O princípio assistencialista constituiu-se fator imprescindível para a sociedade brasileira, deste modo, o decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, atendia a necessidade de:

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (CEDU/UFAL), Pedagoga (CEDU/UFAL), Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pela Semed Flexeiras/AL e Rio Largo/AL. Email: leticiaoliveiraufal@gmail.com

<sup>2</sup>Pós graduando em Metodologia do Ensino de Matemática e Física pela Uninter, graduado em Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal de Alagoas, professor da Educação Básica pela SEE/AL e pela Semed Flexeiras/AL. Email: erissonmarinho@hotmail.com

Não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime. (BRASIL, 2011a, p.1).

O decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, permitiu que o Presidente em exercício Nilo Peçanha estabelecesse a criação das Escolas de Aprendizizes Artífices, destinadas aos pobres e humildes da sociedade brasileira. No ano de 1910, dezenove escolas com esse objetivo iniciaram suas atividades nas capitais da Federação, inclusive em Maceió, capital do estado de Alagoas.

A criação dessas escolas foi para a sociedade brasileira um dos acontecimentos mais importantes no campo da educação profissional (CUNHA, 2005). Em todas as unidades eram ofertados o ensino primário (noturno) e de desenho e “até o número de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que fossem mais convenientes e necessárias”. (BRASIL, 2011a, p.1). As Escolas de Aprendizizes Artífices tinham o objetivo de formação do caráter pelo trabalho.

O ensino das artes e ofícios na fase de implementação aqui no Brasil possuía um mecanismo fortemente ideológico influenciado a “favorecer os trabalhadores para a motivação do trabalho” ao mesmo tempo em que o próprio Estado organizava a indústria nacional com profissionais instruídos para o exercício efetivo de uma determinada função, educação com caráter terminal. (MATIAS, 2003, p. 14)”

68

O projeto de oportunizar a educação profissional a nível nacional não havia sido criado no ano de 1909. A princípio, o ensino profissional brasileiro já havia sido delimitado na forma de anteprojeto no ano de 1906, no Rio de Janeiro, inclusive cinco escolas com o perfil haviam sido criadas na ocasião em que Nilo Peçanha presidia o estado fluminense. (CUNHA, 2005).

A expansão dessas instituições havia de ser realizada sob tais condições:

Pretendia-se que a União promovesse o ensino prático, industrial, agrícola e comercial, nos Estados e na Capital da República, mediante um entendimento com as unidades de federação, cujos governos se obrigariam a pagar a terça parte das respectivas despesas. (CUNHA 2005, p. 64)

A União estava com a inteira responsabilidade de ofertar o ensino profissional tendo também de expandir as escolas já que era necessário também criar campos e oficinas de aprendizagem em cada município.

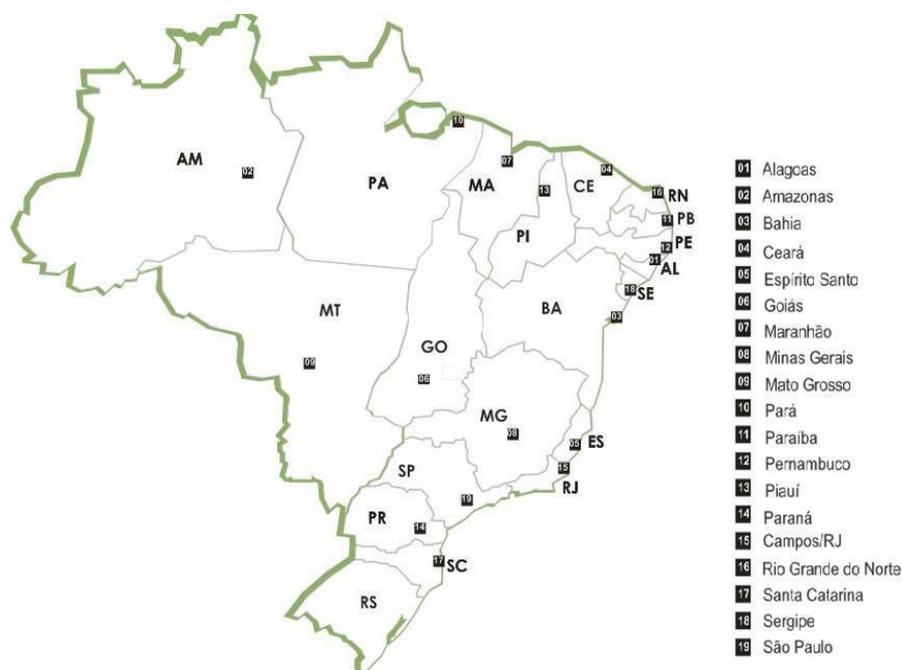
É certo que existiram muitas considerações acerca do perfil do profissional que se pretendia formar tendo em vista as necessidades das indústrias locais, porém, os planos que

pretendiam expandir as escolas de aprendizes haviam sido engavetados, vindo à tona apenas quando Nilo Peçanha, no ano de 1909, sendo na época vice-presidente, assumiu a Presidência da República em decorrência do falecimento do Presidente Afonso Pena.

O projeto então foi reelaborado e com isso o decreto nº 7566, de 23 de setembro de 1909, determinou a criação das escolas de aprendizes artífices nas 19 capitais brasileiras, ofertando ensino profissional, primário e gratuito.

### Escolas de Aprendizes Artífices no Brasil

FIGURA 1: Localização Geográfica das Escolas de Aprendizes Artífices em cada unidade de Federação do Brasil, 1909.



Fonte: Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br>

A figura acima mostra a localização geográfica das Escolas de Aprendizes Artífices em todo o Brasil. Em 1909, cada capital brasileira foi contemplada com uma escola de aprendizes.

O Governo Federal no início do século XX, entre os anos de 1906 a 1910, estabeleceu para as classes populares o ensino da leitura, da escrita, da contagem, e da aquisição de um ofício que estivesse ligado às necessidades econômicas de cada estado. Isto implica afirmar que não bastava apenas alfabetizar os sujeitos inseridos nas escolas de aprendizes artífices, mas também conduzi-los a adquirir hábitos de trabalho (mecânico ou manual).

As escolas de aprendizes artífices no Brasil foram instaladas nas capitais para assim contribuir com a aceleração da industrialização. Esta educação possuiu um caráter estritamente terminal, pois os estudantes recebiam formação apenas para a execução de trabalhos mecânicos e manuais.

Em todas as unidades eram ofertados o ensino primário (noturno) e de desenho e “até o número de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que fossem mais convenientes e necessárias”. (BRASIL, 2011a, p. 1).

As Escolas de Aprendizes Artífices ensinavam ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, serralharia, marcenaria, dentre tantos outros.

A organização dessas escolas, conforme o decreto aconteceu da seguinte forma:

Quadro 1: Organização das Escolas de Aprendizes Artífices, 1909.

PESSOAL	QUANTIDADE	ADMISSÃO
Diretores	Um por escola	Nomeado por decreto.
Escriturários	Um por escola	Nomeado por portaria do Ministro
Mestres de oficinas	Tantos quantos fossem Necessários.	Contratados por no máximo quatro anos.
Porteiro	Um contínuo.	Nomeado por portaria do Ministro.
Estudantes	Tantos quanto o respectivo prédio suportasse.	*Idade entre 10 e 13 anos; *Não sofressem de moléstia infectocontagiosa nem tivessem defeitos que os impossibilitassem para o aprendizado do ofício; *Avaliados por certidão/atestado realizado por autoridades competentes.

Fonte: (BRASIL, 2011a, p 2.)

Conforme o quadro 1, as condições para a admissão dos componentes das escolas de aprendizes artífices ficaram bastante explícitas, principalmente ao alunado, que além da idade estabelecida, havia também a exigência no tocante à saúde física.

Em relação à renda das escolas, o Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, determinou, em seu Art. 10: “Constituirá renda da escola o produto dos artefatos que saírem de suas oficinas”, (BRASIL, 2011a, p. 2), ou seja, os produtos das oficinas eram diretamente destinados à venda. O valor arrecadado serviria para a manutenção da própria escola para aquisição de novos materiais e também para a renda líquida do diretor, mestres e alunado (valores divididos conforme a função).

O decreto de criação das escolas de Aprendizes Artífices possibilitou a oferta de educação profissional, primária e gratuita, aliada aos interesses do mercado de trabalho manual e industrial (CUNHA, 2005).

Após duas décadas de implantação das escolas de aprendizes artífices aqui no Brasil, por volta do ano de 1930, as políticas públicas voltadas para a educação profissional passaram a conduzir os alunos concluintes desses cursos a atender uma nova demanda no setor industrial do país, ampliando assim, a economia nacional, que outrora concentrava seus esforços na oligarquia cafeeira.

A criação das Escolas de Aprendizes Artífices e do ensino agrícola evidenciou um grande passo no redirecionamento da educação profissional no país, pois ampliou o seu horizonte de atuação para atender necessidades emergentes dos empreendimentos nos campos da agricultura e da indústria (BRASIL, 2011c, p.11)

A ação do país voltada para atender educacionalmente a sociedade menos favorecida caminhava para a sua concretude. Em duas décadas, o impacto causado pela formação educacional para o trabalho exigia um novo tipo de trabalhador para atuação nos diversos setores da indústria local e nacional.

Pelo que explica Matias (2003), as Escolas de Aprendizes Artífices, a partir desse período, avançou para uma nova fase: a consagração do “Ensino Profissional” no país.

As Escolas de Aprendizes Artífices transformaram-se em Liceus profissionais e, por intermédio da Constituição de 1937, o Estado Novo estabeleceu esta formação como dever primordial do Estado.

Então, nesse período, as mudanças ocorridas na educação profissional já impulsionavam o governo a realizar mais investimentos na área e com isso, no ano de 1942, a Reforma Capanema foi instaurada visando a formação de sujeitos que trabalhassem em prol da nação brasileira, beneficiando prioritariamente a indústria privada do país, estabelecendo para a educação profissional (de forma implícita) o caráter dualista, na medida em que apenas a elite recebia educação propedêutica (educação voltada para a inserção no ensino superior) e terminal.

### **Leis Orgânicas para o Ensino Industrial**

As leis orgânicas para o Ensino Industrial, criadas por Gustavo Capanema<sup>3</sup>, idealizou a formação de profissionais para a indústria e o comércio.

<sup>3</sup>Gustavo Capanema foi Ministro da educação brasileira no período de 1937 a 1945, elaborou uma série de projetos para a organização dos níveis de educação básica, profissional e comercial do país.

A Reforma Capanema (1942-1946) representou a regulamentação do ensino nacional, pois, a partir dessa reforma a educação brasileira foi de fato estruturada, conforme mostra a tabela abaixo:

Quadro 2: Leis Orgânicas para o Ensino Industrial em 1942.

Data	Decreto/ Lei	Evento	Destaques
22 de janeiro de 1942	Nº 4.048	Institucionalização do SENAI <sup>4</sup>	Os cursos técnicos ofertados eram de curta duração.
30 de janeiro de 1942	Nº 4.073	Organização do ensino industrial.	Ensino técnico articulado ensino médio.
09 de abril de 1942	Nº 4.244	Organização do ensino secundário	Determinação de dois ciclos: o ginásial com quatro anos e o colegial com três anos
28 de dezembro de 1943	Nº 6.141	Reforma do ensino comercial.	Formação de técnicos para exercer atividades ligadas ao comércio.
02 de janeiro de 1946	Nº 8.529	Organização do ensino primário em nível nacional.	Com duração de quatro anos e destinado às crianças de 7 a 14 anos
02 de janeiro de 1946	Nº 8.530	Organização do ensino normal.	Preparação do corpo docente para atuar nas escolas primárias.
10 de janeiro de 1946	Nº 8.621 e 8.622	Criação do SENAC <sup>5</sup>	Os cursos técnicos ofertados eram de curta duração.
20 de agosto de 1946	Nº 9.613	Organização do ensino agrícola.	Ensino destinado aos trabalhadores da agricultura.

Fonte: (MASSUIA e RIBEIRO, 2010, p. 2)

As mudanças apresentadas acima foram bastante significativas para a educação, trouxeram inovações importantíssimas, organizando principalmente o ensino primário e secundário que se tornaram obrigatórios para a sociedade e dever do Estado. Ainda pelo que afirma Matias (2003, p.18), as leis orgânicas para o ensino industrial “alterou o modo de acesso ao ensino industrial, estabelecendo, para tanto, a realização de exames.”

Os cursos ofertados pelo SENAI e SENAC eram de extremo interesse das classes populares pela possibilidade de entrada imediata no mercado de trabalho. Só que mais tarde a educação brasileira tornou-se efetivamente dual distinguindo o ensino profissional e o propedêutico.

Às classes populares eram ofertados o ensino primário e o profissional enquanto que a elite da sociedade seguia para o ensino secundário e conseqüentemente para o ensino superior.

A dualidade na educação brasileira se tornava ainda mais evidente e com ela a insatisfação da sociedade, inclusive de muitos educadores que se manifestavam a fim de extinguir esse real mecanismo de exclusão.

<sup>4</sup>SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

<sup>5</sup>SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Havia na época muitos questionamentos dos educadores referentes à maneira como a educação brasileira estava sendo conduzida (com caráter estritamente dualista). A ação pedagógica estava pautada na “prática escolar da divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual” (CUNHA, 2005, p.197), sendo esta, alvo de muitos embates entre a escola e as políticas públicas educacionais. A dualidade na educação brasileira representou para a nossa sociedade, sem dúvida, um período de retrocesso.

Na tentativa de estabelecer uma educação igualitária, as políticas públicas educacionais criaram então as leis de equivalência nº 1.076/1950 e nº 1.821/1953.

Segundo (MATIAS, 2003, p. 23):

A lei 1.076, de 1950, assegurava aos concluintes do primeiro ciclo dos cursos profissionalizantes o direito à matrícula nos cursos clássicos e científicos do ensino secundário, mediante a prestação de exames nas disciplinas não cursadas no primeiro ciclo do curso secundário; e a lei de nº1.821, de 1953, permitia aos concluintes dos cursos técnico industrial, comercial e agrícola o acesso a todos os cursos de nível superior, desde que se submetessem, além do vestibular, a exames das disciplinas do ensino secundário propedêutico.

Estas leis foram, portanto, o ponto de partida para um olhar mais direcionado, mais sistematizado do ensino-aprendizagem não apenas de uma profissão, mas da formação humana, da luta de classes populares a fim de viver numa sociedade mais digna, com possibilidades reais de democratização.

No geral, com o fortalecimento da economia brasileira e com as metas previstas pelo Governo, já no período de 1956 a 1961, as escolas técnicas que haviam sido formadas no início do século e contribuía significativamente para o desenvolvimento industrial do país tornaram-se autarquias, ganham autonomia didática e de gestão.

Com isso, intensifica a formação de técnicos, mão de obra indispensável diante da aceleração do processo de industrialização. (BRASIL, 2011b)

Por todas as questões levantadas, no início da década de 1960 é instaurada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 4.024/1961) representando a plena equivalência tão almejada pelos educadores e estudantes da educação profissional, gerando certa valorização da “modalidade de ensino” e principalmente a ação das escolas técnicas, já que ainda nesse período passaram a ser autarquias federais.

No entanto, no decorrer dos anos, outras questões foram colocadas à tona, a saber, principalmente a não superação da dualidade da educação nacional, visto que continuava

existindo dois tipos de formação para públicos bem distintos e, além disso, o ensino propedêutico era muito bem reconhecido pela sociedade brasileira.

### **Lei N° 5692/71 e a Profissionalização Compulsória**

Novamente, o sistema educacional brasileiro passou por mudanças e por intermédio da Lei N° 5692/71, o Ensino Primário e obrigatório foi ampliado de quatro para oito anos e determinado para o Ensino Secundário a profissionalização compulsória com habilitação para inserir os indivíduos diretamente no mundo do trabalho.

A profissionalização compulsória permitiu às escolas de ensino secundário e profissional, a ampliação do número de vagas e aumentou conseqüentemente o seu leque de cursos técnicos para atender a essa demanda.

Pela profissionalização compulsória, o Ensino Básico brasileiro ficou assim reorganizado:

Quadro 3: Organização da Educação Básica Brasileira, Lei N°5692/71

<b>Organização</b>	<b>Duração</b>	<b>Público – alvo</b>
Ensino de 1° grau	Com oito anos de duração (1° a 8° séries)	Obrigatório dos 7 aos 14 anos de idade.
Ensino de 2° grau	Com três ou quatro anos de duração.	Profissionalização compulsória e habilitação profissional para o trabalho.

Fonte: (BRASIL, 2011c, p. 7)

Contudo, outros entraves surgiram, só que dessa vez referente à maneira como as escolas estaduais e municipais se adequariam ao novo sistema. Em relação a essa problemática Carneiro (2007, p. 32) esclarece:

Pode-se afirmar que a profissionalização não ocorreu na prática nas escolas públicas (municipais ou estaduais) e isso se deveu a aspectos como falta de professores devidamente habilitados para atuar em educação profissional, bem como deficiência de oficinas, laboratórios e equipamentos. (CARNEIRO, 2007, p. 32)

A consequência então da profissionalização compulsória diante de tantas peculiaridades foi o fracasso. De fato as escolas públicas brasileiras não estavam preparadas para atender ao ensino demandado pela Lei N° 5692/71. A educação compulsória era cada vez mais questionada, pois não conseguia atender aos interesses sociais de maneira qualitativa.

Desta feita, pareceres foram então instaurados a fim de acentuar melhor os objetivos da profissionalização outrora compulsória, o de nº 45/1972 e, em seguida, o nº 76/1975. Os pareceres citados redefiniram o currículo obrigatório determinado pela profissionalização compulsória. Assim, as escolas municipais e estaduais passaram a ofertar educação para o trabalho com habilitações profissionais de maneira facultativa.

No início da década de 1980 as leis que regulamentam a educação nacional novamente passam por uma revisão. A Lei Nº 7044/82 “estabeleceu o caráter facultativo do segundo grau profissional e concedeu à escola a incumbência de apenas preparar para o trabalho, em vez de qualificar para uma determinada profissão.” (MATIAS, 2007, p.26).

A partir deste direcionamento, a educação propedêutica novamente é favorecida, assegurando os interesses da elite e também das escolas privadas que diligentemente preparavam o seu alunado para ser inserido nas universidades.

Os segmentos populares, no entanto, foram diretamente afetados, porque a aquisição de um diploma profissional se dava por meio da conclusão do curso técnico de nível médio ou superior, ofertados pelas escolas técnicas e faculdades (públicas ou privadas), só que para isto, se fazia necessário passar por exames seletivos, fator que não existia durante a profissionalização compulsória (para os cursos técnicos de nível médio), sem contar que as escolas que ofertavam o ensino profissional foram reduzidas.

75

### **A Educação Profissional em Alagoas e as contribuições do Ifal para a nossa Sociedade**

Figura 2: Oficinas da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas, 1920.



Fonte: Documentário do CEFET-AL, por Marcos Vasconcelos, Junho de 2003.

As figuras acima representam as instalações iniciais da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas, década de 1920.

A trajetória do Instituto Federal de Alagoas, conforme exposto no seu Plano de Desenvolvimento institucional (PDI, 2009), acompanhou o percurso realizado pelo centenário da educação profissional no Brasil. Assim, pelo mesmo decreto que institucionalizou as escolas de aprendizes e artífices (Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909), Alagoas recebia em

sua capital Maceió e também na cidade de Satuba, duas escolas (Industrial e Agrícola respectivamente), com o mesmo caráter assistencialista previsto pelo decreto.

O Instituto Federal de Alagoas, mesmo com o passar do tempo, continua ofertando educação profissional pública, mantendo o perfil de educação para o trabalho. Só que muitas mudanças ocorreram, pois a sociedade brasileira também mudou nas diversas categorias sociais, interferindo diretamente nos ideais propostos para a educação profissional alagoana. (PDI/IFAL, 2009)

A história do Instituto traz como marco inicial a formação de ofícios como a sapataria, marcenaria e carpintaria. A escola de Aprendizes Artífices de Alagoas localizava-se em um sobrado no centro da capital. Era em torno de 100 (cem) crianças e adolescentes que recebiam assistência educacional fortemente ligado aos interesses do decreto já então mencionado.

Com o crescimento do número de assistidos, já na década de 1930, a escola instalou-se em um novo endereço. Passou a funcionar no antigo prédio da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. O nome da escola também foi mudado para Liceu de Artes e Ofícios. Poucos anos depois, em 1942, passou a ser conhecida como Escola Industrial de Maceió redirecionando ainda mais o ensino para a capacitação profissional no intuito exclusivo de atender à demanda da indústria local. (PDI/IFAL, 2009)

Ao passo em que as demandas industriais alagoanas começavam a exigir novas tecnologias, as instituições de ensino profissional reestruturavam o seu perfil. Nesta perspectiva, a escola Industrial de Maceió, em 1956, novamente muda o nome – passou a ser a Escola Industrial Deodoro da Fonseca e também foi transferida definitivamente para o prédio arquitetado pelo renomado Oscar Niemayer localizado na Rua Barão de Atalaia, no centro de Maceió.

A Escola posteriormente recebeu outros nomes tais como:

- Escola Industrial Federal de Alagoas (1965-1968), com ensino profissional definido e orientado pelo Ministério da Educação.
- Escola Técnica Federal de Alagoas (ETFAL–1968-1990), neste período houve a consolidação acentuada do ensino técnico profissionalizante, apesar da profissionalização compulsória ter fracassado, a Escola Técnica representou para a sociedade alagoana uma instituição de muita qualidade educacional. Houve ainda ampliação de cursos técnicos, e também grandes investimentos na formação continuada dos professores, garantindo assim melhorias muito significativas.

- Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET/AL – 1999). O Brasil novamente passou por reformas educacionais pautadas a atual Lei de Diretrizes e Bases (LDB), garantindo ainda mais a qualidade do ensino profissional técnico agora pelos CEFET's que passava a ofertar também cursos superiores de bacharelados e licenciaturas.

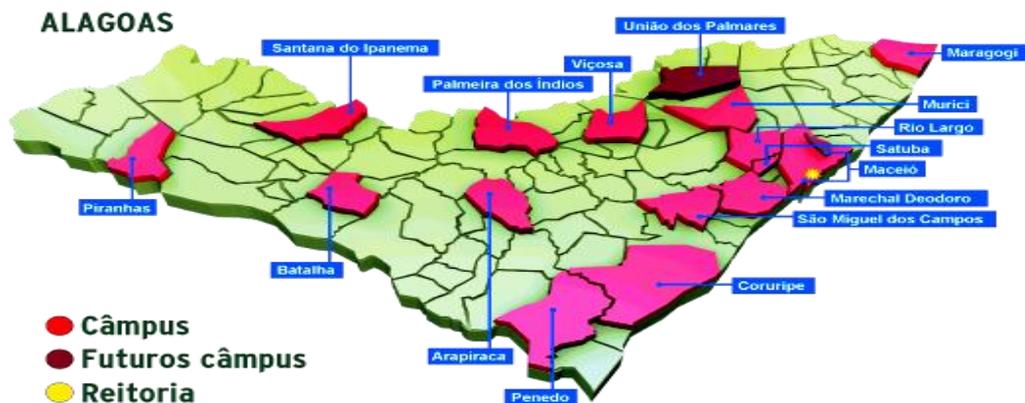
Então, os antigos CEFET's (Centros Federais de Educação Tecnológica), pelas mudanças ocorridas na educação profissional brasileira, tornaram-se IFETs (Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia), Lei N° 11.892, de 29 de janeiro de 2008, ofertando educação técnica e tecnológica, assegurando aos alunos ingressos aprendizagens necessárias para a entrada no mundo do trabalho, com atuação profissional nos diversos setores da economia alagoana. (PDI/IFAL, 2009)

Assim, atualmente, temos o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL – 2008) como a principal instituição pública de ensino profissional técnico de níveis médio e superior do Estado de Alagoas.

O IFAL atualmente oferta cursos de nível médio na forma integrada para estudantes que concluíram o Ensino Fundamental, cursos de nível médio na forma subsequente para estudantes que já concluíram o Ensino Médio, cursos superiores de bacharelado e licenciaturas para estudantes que já concluíram o Ensino Médio, cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Scripto Sensu*, além de cursos conveniados pela Rede E-tec profuncionário, UAB (Universidade Aberta do Brasil), e também cursos destinados a mulheres por meio do Programa Mulheres Mil.

O Instituto Federal de Alagoas expandiu-se de forma bastante significativa. O projeto de ampliação da rede no estado pretendeu instalar novos *campi* pela necessidade de contribuir para o desenvolvimento educacional e profissional alagoana. Atualmente são dezesseis *campi* instalados no interior, onde a educação profissional ofertada pelo IFAL destaca-se pela excelência no ensino-aprendizagem.

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional em Alagoas



Fonte: <http://www2.ifal.edu.br/conteudo/icones/mapa-ifal/view>

A figura da expansão da rede mostra o quanto o Instituto Federal de Alagoas ampliou a oferta do ensino técnico e tecnológico em todo o nosso estado. No ano de 1999, por exemplo, tínhamos apenas o antigo CEFET-AL e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS). Com a Ifetização dos Centros Federais em todo o país, temos em Alagoas atualmente dezesseis campi atuando diretamente com ensino pesquisa e extensão.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), mediante a unificação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET/AL) e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS), se reintegra na infraestrutura da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovendo mudanças com a ampliação do *campi* e, principalmente oferece aos jovens mais oportunidades de formação, dando assim, um salto qualitativo para a educação profissional, ampliando as oportunidades de conclusão do Ensino Médio científico juntamente ao certificado de uma profissão.

As ofertas educacionais do IFAL contemplam cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, da educação profissional técnica, tendo ainda programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científicas e tecnológicas. (PDI/IFAL, 2009-2013, p. 46).

O IFAL, sem dúvida, representa para a sociedade alagoana, uma grande instituição com responsabilidade social e qualidade educacional, técnica e científica por meio da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.

## Considerações Finais

A Educação Profissional Brasileira por meio dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e diante de tantas transformações ocorridas desde a sua institucionalização até os dias atuais, conseguiu alcançar ascensão tanto para a oferta dos cursos técnicos e tecnológicos

(integrados ao Ensino Médio, subsequentes ou superiores) quanto na expansão da rede em todos os estados do país.

Como vimos, a Educação Profissional assumiu inicialmente o caráter assistencialista, em seguida passou a ser destinada à formação de mão de obra para acelerar o crescimento industrial do Brasil, tornou-se compulsória pela Lei N° 5692/71, vindo ao fracasso devido à dualidade não superada. A dualidade também representou retrocessos no âmbito da educação nacional, separando o ensino destinado à elite e o ensino destinado à classe popular, fator fortemente criticado pelos profissionais da educação.

A Educação então foi reorganizada já nos meados da década de 1990 por meio da vigente LDBEN N° 9394/96 sendo contemplada com quatro artigos (39 a 42) que assegurou a oferta desta modalidade de ensino (Educação Profissional).

No Estado de Alagoas, o Instituto Federal foi estabelecido semelhantemente aos demais Institutos em todo o País. Devido ao perfil de ensino profissional técnico acompanhou e promoveu todas as mudanças necessárias da modalidade. (BONAN, 2010, p. 129) diz que “a velha escola de aprendizes Artífices tem hoje uma enorme responsabilidade social para com o estado de Alagoas.”

Esta responsabilidade social nos permite indagar: Qual o papel da educação profissional técnica na sociedade atual? O seu papel sem dúvida é proporcionar uma escola que seja capaz desenvolver ações que se adequem tanto as tendências educacionais contemporâneas com um ensino voltado para a pesquisa, extensão e promoção de saberes associados ao desenvolvimento integral do sujeito e também sua inserção no mercado de trabalho.

Implica dizer que a comunidade escolar precisa caminhar junto dos saberes e necessidades dos alunos, conduzindo-os a produzir sentidos necessariamente equilibrados e pautados numa pedagogia contemporânea, apesar de ter objetivos muito definidos, numa perspectiva profissionalização.

A educação profissional técnica nas suas diversas formas de atuação permite que o Instituto Federal de Alagoas contribua diretamente para a formação de muitos estudantes alagoanos, viabilizando desta feita, formação educacional diferenciada, além da sua grande contribuição e atuação do ensino voltado para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e de profissionais habilitados ao mercado de trabalho.

O IFAL sem dúvida representa no campo educacional alagoano um grande Instituto de promoção do conhecimento científico e tecnológico, contribuindo diretamente para o

fortalecimento da escola pública e de qualidade, inserindo muitos adolescentes e jovens para obter certificação de cursos de nível médio, técnico, tecnológico e superior, pautado numa perspectiva contemporânea de educação.

### Referências Bibliográficas

BAUM, C. A.; Costa M. R. N. **Uma tentativa de fundamentar a evasão escolar**. X Seminário intermunicipal de Pesquisa. ULBRA, Campus Guaíba, 2007

BONAN, I. **Da escola de Aprendiz Artífices ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (1909-2009):** cem anos de história do ensino profissionalizante em Alagoas. Maceió. EDUFAL, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=57829>. Acesso em 07 de janeiro de 2011. 2011a

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei N° 5692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1° e 2° graus. Brasília, Congresso Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm) Acesso em: 07 de janeiro de 2011. 2011b

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei N° 9394/93, de 20 de dezembro de 1996**. Fixa as diretrizes e bases para a Educação Nacional. Brasília, Congresso Nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 07 de janeiro de 2011. 2011c

BRASIL. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Histórico da Educação Profissional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf) Acesso em: 15 de fevereiro de 2011. 2011d

CARNEIRO, V. L. **Profissionalização e escolarização: a experiência de articulação com o SENAI-PA**. Dissertação de Mestrado da UFPA. Belém, 2007.

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. Unesp, São Paulo, 2005.

DAA. **Departamento de Apoio Acadêmico**. Instituto Federal de Alagoas (IFAL) Campus Maceió, 2011.

IN CAMPUS. **Informativo do IFAL–Campus Maceió** - Ano I - Junho/2011 - N° 02. Disponível em: <http://www2.ifal.edu.br/sites/default/files/u26/In%20campus%202.pdf> Acesso em março de 2012.

MASSUIA, C. S. RIBEIRO, A. I. M. **As Mudanças Provocadas Pela Reforma de Gustavo Capanema na era Vargas**. São Paulo, UNESP, 2010.

**PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional**– IFAL, 2009. Disponível em <http://pdi.cefet-al.br/>. Acesso em 10 de Janeiro de 2011.